MARCELO ANTUNES CARDOSO:000023926 Certificado em 08/02/2018 20:12:15 Local: TJERJ

136. APELAÇÃO 0511976-51.2014.8.19.0001 Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 27 VARA CIVEL Ação: 0511976-51.2014.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00004299 - APELANTE: CLEUSA MARIA AFFONSO DA SILVA ADVOGADO: SILVIA CRISTINA FREITAS CARDOSO MARTINS DA CONCEICAO OAB/RJ-154508 APELADO: SEGURADORA LÍDER DOS CONSORCIOS DO SEGUROS DPVAT S A ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA OAB/RJ-155834 ADVOGADO: FABIO JOÃO DA SILVA SOITO OAB/RJ-114089 ADVOGADO: HENRIQUE ALBERTO FARIA MOTTA OAB/RJ-113815 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT. ACIDENTE OCORRIDO NO ANO DE 2012. SENTENÇA JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO. RECURSO VENTILADO PELA PARTE AUTORA, POSTULANDO PELO RECEBIMENTO DO EQUIVALENTE À INTEGRALIDADE DO SEGURO. EXAME PERICIAL QUE REVELA O GRAU DE INVALIDEZ (25%), JUSTIFICANDO O PAGAMENTO DO PRÊMIO NO MONTANTE DETERMINADO, CONSOANTEENUNCIADO DE SÚMULA 474, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SENTENÇA IRRETOCÁVEL, QUE SE MANTÉM. NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do des Relator.

137. APELAÇÃO / REEXAME NECESSARIO 0179008-46.2011.8.19.0001 Assunto: Isonomia Salarial - Servidor Público Civil / Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: CAPITAL 6 VARA FAZ PUBLICA Ação: 0179008-46.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2014.00460297 - APTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: MARIANA LOJA TEPIAS APDO: ALEXANDRE HENRIQUE MATEUS PINTO ADVOGADO: GABRIELA DE SOUZA PAIXÃO BITENCOURT OAB/RJ-166601 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL. REAJUSTE DE VENCIMENTOS DE24%.LEI ESTADUAL1206/87. ACÓRDÃO QUE EXERCEU JUÍZO DE RETRATAÇÃO APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO QUANTO AO PAGAMENTO DAS VERBAS EM ATRASO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE E OMISSÃO. ALEGAÇÃO DE MAJORAÇÃO REMUNERATÓRIA SEM A PRÉVIA EDIÇÃO DE LEI. MATÉRIA JÁ DECIDIDA. PRETENSÃO DE MODIFICAÇÃO DO JULGADO. SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA DECORRENTE DA REFORMA PARCIAL DO ACÓRDÃO, EM SEDE DE JUÍZO DE RETRATAÇÃO. EMBARGOS REJEITADOS. Conclusões: Por unanimidade, rejeitaram-se os embargos, nos termos do voto do Des Relator.

138. APELACAO / REMESSA NECESSARIA 0006670-84.2016.8.19.0003 Assunto: creches e escolas / Garantias Constitucionais / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: ANGRA DOS REIS 1 VARA FAM INF IDO Ação: 0006670-84.2016.8.19.0003 Protocolo: 3204/2017.00566079 - APTE: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PROC.MUNIC.: ANDREIA BERNARDES LOPES APDO: FERNANDA VERÍSSIMO DE CARVALHO REP/P/S/MÃE CAROLINA VERÍSSIMO DA SILVA ADVOGADO: MARCUS VINICIUS DE SOUZA OAB/RJ-115957 ADVOGADO: RONALDO ROSA DO ROSARIO OAB/RJ-117875 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Funciona: Ministério Público Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OBRIGAÇÃO DE FAZER. DIREITO À EDUCAÇÃO. MATRÍCULA DE CRIANÇA HIPOSSUFICIENTE EM CRECHE MUNICIPAL. DEVER DO PODER PÚBLICO. SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO. PRETENSÃO DE REDISCUTIR MATÉRIA JÁ APRECIADA. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS REJEITADOS. Conclusões: Por unanimidade, rejeitaram-se os embargos, nos termos do voto do des Relator. Presente, pelo MP, Dra Katia Maciel.

139. REMESSA NECESSARIA 0009168-12.2015.8.19.0029 Assunto: Gratificações Municipais Específicas / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: MAGE VARA CIVEL Ação: 0009168-12.2015.8.19.0029 Protocolo: 3204/2017.00680619 - AUTOR: TEREZINHA DE SOUZA TOSTA ADVOGADO: FÁTIMA HELOIZA GONÇALVES OAB/RJ-149023 REU: MUNICÍPIO DE MAGÉ PROC.MUNIC.: VANDERSON MAÇULLO BRAGA **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. MUNICÍPIO DE MAGÉ. PROFESSOR. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS. BASE DE CONTRIBUIÇÃO. FUNDEB E REGÊNCIA DE CLASSE QUE POSSUEM CARÁTER TEMPORÁRIO. LEI 10.887/04 QUE IMPEDE DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS SOBRE VERBAS DESTA NATUREZA. SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO. QUESTÃO DEVOLVIDA A ESTE EGRÉGIO TRIBUNAL POR FORÇA DA REMESSA NECESSÁRIA. REPAROS NA SENTENÇA NO QUE DIZ COM OS CONSECTÁRIOS LEGAIS. SENTENÇA PARCIALMENTE REFORMADA, EM REMESSA NECESSÁRIA. Conclusões: Por unanimidade, reformou-se parcialmente a r. sentença, em remessa necessária, nos termos do voto do Des. Relator.

140. REMESSA NECESSARIA 0009230-76.2016.8.19.0042 Assunto: Pagamento Indevido / Atos Unilaterais / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: PETROPOLIS 4 VARA CIVEL Ação: 0009230-76.2016.8.19.0042 Protocolo: 3204/2017.00036990 - AUTOR: ALEXANDRE FERREIRA DA ROSA ADVOGADO: RODRIGO TEIXEIRA BELIGOLLI OAB/RJ-166759 REU: MUNICIPIO DE PETROPOLIS ADVOGADO: CATARINA CRUZ SALLES OAB/RJ-114433 REU: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO DO MUNICIPIO DE PETROPOLIS INPAS ADVOGADO: NEIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS OAB/RJ-094964 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Ementa: RECURSO ESPECIAL. ADMINISTRATIVO.SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS. PRETENSÃO DE AFASTAR OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE PLANTÕES, HORAS EXTRAS, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E ADICIONAL NOTURNO. SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO. AUSÊNCIA DE RECURSO VOLUNTÁRIO. DECISÃO DA 3ª VICE DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS A ESTA CÂMARA PARA O POSSÍVEL EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO NO QUE DIZ COM OS CONSECTÁRIOS LEGAIS (ARTIGO 167 DO CTN E SUMULA 188 DO STJ). RESP 1086.935.SP. JUROS MORATÓRIOS QUE DEVEM INCIDIR A PARTIR DO TRÂNSITO EM JULGADO. PRECEDENTES DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL, INCLUSIVE DESTA CÂMARA DE JULGAMENTO.EXERCÍCIO DO JUÍZO DE RETRATAÇÃO. Conclusões: Por unanimidade, exerceu-se o juízo de retratação, no que tange aos consectários legais, nos ternos do voto do Des Relator.

141. APELACAO / REMESSA NECESSARIA 0011093-54.2016.8.19.0014 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAMPOS DOS GOYTACAZES 4 VARA CIVEL Ação: 0011093-54.2016.8.19.0014 Protocolo: 3204/2017.00648782 - APTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES ADVOGADO: FLAVIA TRINDADE FERREIRA DE ARAUJO NAKED CHALITA OAB/RJ-088869 APDO: GABRIELA CHAGAS MARTINS DE MENEZES REP/P/S/TIA MARIA EFIGENIA CHAGAS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 **Relator: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública Ementa: DIREITO À SAÚDE E À VIDA. PACIENTE PORTADORA DE TUMOR CEREBRAL QUE NECESSITA, COM URGÊNCIA, SER SUBMETIDA A PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, HAJA VISTA O QUADRO DE HIPERTENSÃO INTRACRANIANA. SENTENÇA JULGANDO PROCEDENTE O PEDIDO. RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DE TODOS OS ENTES FEDERATIVOS. INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 196 E 198 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. RECURSO VENTILADO PELO MUNICÍPIO, POSTULANDO PELA REDUÇÃO DA VERBA ARBITRADA A TÍTULO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM R$ 440,00. MANUTENÇÃO DA R. SENTENÇA, EIS QUE OBSERVADOS O ENUNCIADO DE SÚMULA 182 DO TJRJ E O ARTIGO 85 DO NOVO CPC. NEGA-SE PROVIMENTO AO RECURSO. Conclusões: Por unanimidade, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do des Relator.